

## **COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035/2010**

**(Poder Executivo)**

**“Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.”**

### **EMENDA ADITIVA Nº (Do Sr. Deputado Eudes Xavier - PT/CE)**

Acrescente-se a Estratégia 8.8 à Meta 8, do Anexo do Projeto de Lei N°. 8.035, de 2010, com a seguinte redação:

“8.8) Desagregar, cruzar e analisar anualmente todos os indicadores educacionais com relação à renda, raça/etnia, sexo, campo/cidade, deficiências e aprimorar o preenchimento do quesito raça/cor e do nome social dos estudantes travestis e transgêneros no Censo Escolar de modo a captar de forma mais precisa as permanências, as transformações e os desafios vinculados às desigualdades na educação.”

### **JUSTIFICATIVA**

É fundamental que os órgãos oficiais de pesquisa, em especial o INEP e o IBGE, avancem com relação às possibilidades de desagregação e cruzamento de informações educacionais por sexo, raça, renda, campo/cidade, regionalidade, entre outros, por nível e por etapa educacional a serem analisadas e disponibilizadas para a opinião pública. A criação do Observatório da Equidade, vinculado ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, do Observatório de Igualdade de Gênero e da série Retratos das Desigualdades de Gênero e Raça, pela Secretaria de Políticas Para Mulheres, Unifem e Ipea, significaram um grande avanço ao abrirem um conjunto de indicadores. Mas é importante ir além para compreender as transformações, as permanências e os acirramentos nas desigualdades existentes na educação. Outro ponto fundamental é qualificar o preenchimento do quesito cor/raça e de outros quesitos por parte das escolas no Censo Escolar (entre eles, também os nomes sociais de estudantes travestis e transgêneros) por meio de processos de formação continuada para agentes que atuam nas secretariais escolares. Deve ser realizado um censo específico sobre estudantes travestis e transgêneros no país.

**Sala da Comissão em 01 de junho de 2011.**

**Eudes Xavier  
Deputado Federal – PT/CE**